



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

**CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação, locação e manutenção de sistema de telefonia via tecnologia VoIP, com fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento, suporte técnico e treinamento, visando à modernização da comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Ventania/PR.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum de tecnologia da informação, conforme art. 6º, inciso XXI da Lei Federal nº 14.133/2021, por envolver solução padronizada, com execução rotineira e sem complexidade técnica elevada.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Eficiência administrativa: A tecnologia Voip permite redução de custos com telefonia convencional e maior controle sobre chamadas.

Modernização da infraestrutura: A comunicação interna e externa será aprimorada com recursos digitais e gestão centralizada.

Segurança e escalabilidade: O sistema oferece maior estabilidade, possibilidade de expansão e integração com outras plataformas.

Atendimento às diretrizes de transformação digital: Alinhamento com políticas públicas de inovação e melhoria dos serviços prestados à população.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica. Para o exercício de 2025, o município de Ventania não está adotando o Plano de Contratações Anual como instrumento obrigatório, conforme diretrizes internas vigentes.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 11.917,81 (onze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), conforme pesquisa de mercado realizado junto a fornecedores especializados. Prazo de implantação: até 30 dias corridos após assinatura do contrato. Prazo de locação: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte: Dotação própria do município Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de assinatura será de aproximadamente 15 (quinze) dias após homologação do certame e emissão da ordem de serviço.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

A contratação é pontual e autônoma, sem vínculo com outras demandas.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Gestor: Eric de Biassio Santos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Fiscal: Thais Queiroz Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

**CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

10. ÁREA REQUISITANTE

Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Responsável: Eric de Biassio Santos

E-mail: infraestruturaplan@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

**Eric de Biassio Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento**